



PEDIDO DE COMPRA: 000188 / 2026
EMIÇÃO: 22/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: A contratação visa garantir o abastecimento contínuo dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde, assegurando a realização de procedimentos preventivos, restauradores e curativos ofertados.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde mantém atendimento odontológico à população por meio das Unidades Básicas de Saúde e demais serviços vinculados à atenção primária.

Para assegurar a continuidade dos atendimentos clínicos, restauradores, preventivos e de urgência, faz-se necessária a aquisição regular de materiais odontológicos de consumo, indispensáveis à execução dos procedimentos realizados pelos profissionais da rede municipal.

A ausência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde bucal, podendo ocasionar interrupção de tratamentos, cancelamento de consultas e prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante da natureza contínua da demanda e da impossibilidade de prever com exatidão o consumo mensal de cada item, verifica-se como mais adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e às ações de manutenção dos serviços assistenciais previstos para o exercício financeiro correspondente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- a) Possuir registro ou cadastro vigente junto à ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária;
- b) Ser fornecidos em embalagens originais do fabricante;
- c) Apresentar identificação de lote, fabricação e validade;
- d) Possuir validade mínima remanescente de 75% do prazo total ou, no mínimo, 12 meses na data da entrega;
- e) Atender às normas técnicas da ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis;
- f) Ser entregues conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades deverão ser calculadas com base:

no consumo dos últimos 12 meses;

na média mensal de atendimentos odontológicos;

na projeção de crescimento da demanda;



na manutenção de estoque mínimo de segurança.

Itens previstos:

Cimento Hidróxido de Cálcio;

Cunha de Madeira;

Kit Odontológico;

Fotopolimerizador;

Resina A2;

Resina A3;

Resina A3,5;

Sugador Odontológico;

Ionômero de Vidro;

IRM;

Anestésico Tópico;

Anestésico Injetável Lidocaína 2%;

Babero Descartável;

Agulha Curta;

Ácido Fosfórico;

Matriz de Aço.

As quantidades definitivas serão apresentadas no Termo de Referência e fundamentadas em levantamento realizado pelo setor demandante.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição por compra direta conforme necessidade.

Desvantagens:

maior número de processos;

risco de desabastecimento;

menor economia de escala.

Alternativa 2 – Licitação convencional com fornecimento integral.

Desvantagens:

necessidade de estoque elevado;

risco de vencimento dos produtos;

maior impacto financeiro inicial.



Alternativa 3 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Vantagens:

aquisição parcelada conforme necessidade;

maior competitividade;

redução de desperdícios;

melhor gestão de estoque;

economicidade para a Administração.

Conclui-se que a Alternativa 3 apresenta melhor relação custo-benefício.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Serão utilizados, preferencialmente:

Painel de Preços;

Portal BLL compras;

O orçamento detalhado integrará processo específico de pesquisa de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, objetivando futura e eventual aquisição parcelada de materiais odontológicos para abastecimento das unidades de saúde do Município.

A contratação permitirá fornecimento conforme demanda, reduzindo custos de armazenagem e evitando perdas decorrentes do vencimento dos produtos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens.

O parcelamento:

amplia a competitividade;

possibilita participação de maior número de fornecedores;

promove economicidade;

atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Não há prejuízo técnico decorrente da divisão dos itens.

RESULTADOS PRETENDIDOS

garantir continuidade dos serviços odontológicos;

evitar desabastecimento;



melhorar o planejamento de compras;
obter preços mais vantajosos;
racionalizar os gastos públicos;
assegurar atendimento adequado aos usuários do SUS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

elaborar Termo de Referência;
realizar pesquisa de preços;
designar gestor e fiscal da ata;
verificar disponibilidade orçamentária;
promover a publicação do certame.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

aquisição de medicamentos;
aquisição de materiais ambulatoriais;
manutenção dos serviços odontológicos municipais.
Todavia, não depende de contratação prévia para sua execução.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com a legislação ambiental vigente.
Os resíduos gerados durante sua utilização terão destinação conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS do Município.
Sempre que possível serão priorizadas embalagens recicláveis e produtos com menor impacto ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A análise realizada demonstrou que a aquisição dos materiais odontológicos é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população, garantindo a realização de procedimentos preventivos, restauradores, curativos e de urgência no âmbito da rede municipal de saúde.

Verificou-se, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda, considerando a natureza contínua do consumo dos materiais, a impossibilidade de previsão exata das quantidades a serem utilizadas ao longo do período, a necessidade de aquisições parceladas e a busca pela maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução proposta apresenta compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, não havendo impedimentos técnicos, administrativos ou financeiros para sua implementação.

Dessa forma, com fundamento nas informações constantes do Estudo Técnico Preliminar, declara-se **VIÁVEL** a realização de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços**, destinado à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio das



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 24/06/2026

Hora: 10:17:22

Missões/RS.